

A IMPRENSA.

PERIODICO POLITICO.

A Imprensa publica-se uma vez por semana. Assigna-se a 40\$000 por anno, 5\$000 por semestre, 4\$000 por trimestre na sua typographia á rua da Graça n. Publicações, 60 reis por linha; numero avulso 240 reis. Os authographos dos artigos embora não se publiquem, não se restituem.

ANNO I.

THIERSINA, SABBADO 19 DE NOVEMBRO DE 1865.

NUMERO 17.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE MAIO DE 1865.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communica a V. S. para os fins convenientes que o official-moior Francisco Galdino Ramos, exerceo o cargo de secretario d'esta presidencia do 1.º a 23 e do dia 25, o chefe de secção Filinto Eliio Fernandes da Moraes o dia 24 e do 26 ao ultimo d'abril proximo findo.

—Idem ao capitão commandante do destacamento d'esta capital.—Em resposta ao seu officio de 26 do abril ultimo, cabe-me dizer-lhe que n'esta data expedi ordem á thesouraria de fazenda para mandar-lhe pagar a quantia de 2\$500 reis da etapa que Vmc. forneceu nos dous recrutamentos constantes do prot. que acompanhou o seu citado officio. N'este sentido expedi-se ordem á thesouraria de fazenda.

—Idem ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 28 de abril ultimo tenho a dizer-lhe que acabo de expedir ordem á administração de fazenda provincial para mandar pagar os prets das praças de policia que aqui ficaram por minha ordem addidas ao destacamento sob seu commando, conforme Vmc. me requisitou em seu citado officio.

Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parahyba.—Em resposta ao seu officio de 29 de abril ultimo tenho a dizer-lhe que expedi ordem á thesouraria de fazenda para mandar pagar-lhe a quantia de cincoenta e cinco mil reis, proveniente de comedorias dos officiaes da companhia de policia e da mulher de um soldado do corpo de guarnição, que seguirão para a cidade da Parahyba no vapor Urussuly, com destino á campanha do Sul, e bem assim das meias passagens á dous recrutamentos para o exercito e a dous guardas nacionaes que, no mesmo vapor, se escollarão d'aquella cidade para esta, conforme a conta que acompanhou o seu citado officio.

Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao commandante superior interino da guarda nacional do municipio de Jaicós.—Inteirado pelo seu officio de 17 de abril precedente de não ter V. S. até aquella data recebido os meus officios circulares do 1.º e 14 de fevereiro e de 8 e 24 de março ultimos, relativamente á obtenção e remessa de voluntarios da patria para o serviço da guerra em que o governo imperial se acha empenhado com a republica do Paraguay, cabe-me dizer-lhe que já me dirigi ao commandante superior effectivo, coronel Benedicto Ferreira de Carvalho, afim de que assumo o exercicio de seu posto e tracte de dar cumprimento as minhas ordens, e caso elle não possa assumir o respectivo commando, reclame V. S. d'elle semelhantes ordens para dar-lhes o devido cumprimento; mas, se por ventura tiver V. S. de entregar para entrar logo em gozo de licença que lhe concedi e não poderpor si cumprilas, recomende a quem tiver de substitui-lo o fiel cumprimento de minhas determinações, para o que muito confio no seu zelo e patriotismo.

—Idem ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Jaicós, S. Raimundo Nonato e S. João do Piahy.—Tendo o commandante superior interino, tenente-coronel Marcos Ferreira Gomes, me officiado declarando que até a data de 17 de abril proximo findo não havia ainda recebido ordem alguma minha relativamente á obtenção e remessa de voluntarios da patria, o que é para extranhar, cumpre que V. S. assumo o exercicio de seu posto e tracte de dar cumprimento aos meus officios circulares do 1.º e 14 de fevereiro e de 8 e 24 de março ultimos, e caso V. S. não possa assumir semelhante exercicio, transmita quanto antes, sob pena de responsabilidade, os re-

feridos meus officios e outros que tiver em seu poder ao seu substituto, afim de que sejam satisfeitas promptamente as minhas recommendações, sobre aquelle assumpto, como tanto convem.

Idem do dia 3.

—Portaria.—O presidente da provincia, em virtude do artigo 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, a proposta do commandante do 27 batalhão da guarda nacional do municipio d'esta capital, nomeia para preencher as vagas existentes no dito batalhão os individuos seguintes, a saber:

Estado maior.

Para alferes secretario.—O guarda nacional Manoel Barbosa da Mroada

1.ª Companhia.

Para tenente.—O alferes Praxedes João de Moraes.

4.ª Companhia.

Para capitão.—O tenente da mesma companhia Augusto Cesar dos Santos.

Fizeram-se as communicações precisas.

—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Communica a V. S. para os fins convenientes, que tendo o tenente-coronel José Amaro Machado adiantado a quantia de cincoenta mil reis por conta dos vencimentos de cinco voluntarios da patria que me remetteu, declarou-me que fazia doativo d'essa quantia para occorrer ás urgencias do estado.

—Idem ao mesmo.—Respondendo ao seu officio de hontem, tenho a dizer-lhe que mando V. S. pagar aos dous voluntarios da patria constantes da guia que devolvei-lhe os vencimentos relativos á 2.ª quinzena do mez de Abril proximo findo, abatendo-se da sua importancia a respeito de cada um, 5\$ reis, que ja receberam.

—Idem ao commandante do destacamento da cidade da Parahyba.—Communica a Vmc. para os fins convenientes, que n'esta data ordenci á thesouraria de fazenda que mandasse pagar aos voluntarios da patria que Vmc. fez seguir para esta capital no vapor «Urussuly» escutando dous recrutamentos para o exercito, a 2.ª quinzena do mez de Abril proximo findo, abatendo-se da sua importancia a respeito de cada um 5\$000 reis, que Vmc. abonou-lhes.

—Idem ao capitão Raimundo de Oliveira Rocha Leal.—Accuso a recepção do seu officio de hontem, e em resposta cabe-me dizer-lhe que aceito e agradeço o offerecimento que faz Vmc. para prestar seus serviços na guarnição d'esta capital, no posto que occupa na guarda nacional.

Communicou-se n'este sentido ao capitão commandante do destacamento d'esta capital.

—Idem ao tenente Antonio Rodrigues Teixeira e Silva.—Agradeço e louvo a Vmc. pela apresentação que me fez do voluntario da patria, de nome Francisco Torres da Comunhão que se offereceu para seguir para o theatro da guerra em um dos batalhões de voluntarios que estou tractando de organizar, ficando assim respondido o seu officio de 4.º do corrente mez.

—Idem ao tenente-coronel Marcos de Oliveira Gomes, commandante superior interino da guarda nacional de Jaicós.—Transmitto a V. S. o incluso numero do jornal official no qual vão transcriptas a circular de 11 de Março ultimo, a portaria e instrucções da mesma data expedidas por esta presidencia em virtude do decreto n. 3.383 de 21 de Janeiro do corrente anno, afim de que V. S. fique inteirado do seu conteúdo, e lhes dê o mais breve possivel a devida execução.

Podendo entretanto acontecer que não se tenha ainda organizado o conselho de que tracto as referidas instrucções para designação dos guardas nacionaes que tem de dar esse commando superior para o serviço da guerra, autoriso a V. S. para marcar, logo que este receber, o dia em que deve principiar a funcionar o mencionado conselho,

se como já disse não tiver elle sido convocado para o dia que designei, cumprindo V. S. em tudo o mais o que foi por esta presidencia determinado.

—Idem ao director dos educandos artificios.—Accuso a recepção do seu officio de 1.º do corrente mez, e em resposta cabe-me declarar-lhe que approvo o contracto que Vmc. fez com o ex-educando Behsario José Nunes Bona, para servir de mestre da officina do marceneiro d'esse estabelecimento mediante gratificação de quarenta mil reis mensaes e 25 por cento do rendimento liquido da mesma officina.

Communicou-se n'este sentido ao inspector da administração de fazenda provincial.

—Idem ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 1.º do corrente mez, tenho a dizer-lhe que alugue um servente até que appareça o escravo que fugio ou venham os escravos nacionaes das respectivas fazendas, trazendo Vmc. ao meu conhecimento o que resolver a respeito para ser approvado.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial.—Mande Vmc. pagar, independente do despacho da juncta, a quantia de 80\$ reis a Manoel Victoriano Marques pela encadernação que fez de 400 exemplares do relatório com que o meu antecessor entregou-me a administração d'esta provincia.

Idem do dia 4.

—Portaria.—O presidente da provincia, em virtude do artigo 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e proposta do commandante do 4.º esquadrão de cavallaria da guarda nacional do municipio de Marvão, nomeio o 1.º sargento da 2.ª companhia José Antonio Vieira para o posto de alferes porta estandarte do referido esquadrão.

Fizeram-se as communicações precisas.

—Idem.—O presidente da provincia, em virtude do artigo 48 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e proposta do commandante do 16.º batalhão da guarda nacional do municipio de Marvão, nomeio a guarda nacional Florentino José Cardoso para o posto de alferes da 2.ª companhia do dicto batalhão.

Fizerão-se as communicações precisas.

—Officio ao Dr. juiz de direito da comarca do Principe Imperial.—Pelo seu officio de 17 de abril ultimo fiquei sciente da sentença que Vmc. em 24 de março preterito, proferio contra o ex-subdelegado de policia do termo da Independencia, Domingos José da Costa.

—Idem ao inspector da thesouraria de fazenda.—Mande V. S. pagar ao capitão quartel mestre geral do commando superior da guarda nacional de Marvão, ou a seu procurador, dep'os que prestar a devida fiança, a quantia de duzentos e quatorze mil duzentos e oitenta reis, proveniente das despesas feitas pelo respectivo commandante superior com objectos precisos para a guarda nacional d'aquelle municipio, como consta das contas junctas em duplicata.

—Idem ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes, a inclusa nota das pessoas que no termo do Principe Imperial assignarão para o Diario Official, cuja nota me foi remetida pelo respectivo juiz de direito, declarando-me que a importancia de taes assignaturas hão de ser recolhidas aos cofres d'essa repartição pelo Dr. Jesuino José de Freitas.

—Idem ao inspector da administração de fazenda provincial.—Mande Vmc. pagar, independente de despacho da juncta, a quantia de cento e dous mil trezentos e sessenta reis ao Dr. engenheiro da provincia, Newton Cesar Burlamaqui, sendo a quantia de 26\$ reis das despesas que fez com a sua viagem a S. Gonzalo, a de 47\$560 reis da despesa feita com a edificação de um quarto na administração de fazenda, e a de 28\$800 reis de 36 varas de corrente para dous poços publicos d'esta cidade.

—Idem ao Dr. juiz de direito da comarca do Principe Imperial.—Pelo seu officio de 18

de abril ultimo, fiquei inteirado dos motivos porque Vmc. addiu para o dia 19 d'aquella mez a 1.ª sessão ordinaria do jury d'esse termo, que estava marcada para o dia 3 do mesmo mez.

—Idem ao mesmo.—Haja Vmc. de transmitir ao subdelegado de policia da villa da Independencia Antonio Ribeiro Soares Godinho o officio juncto, no qual declaro-lhe que, no caso de que elle apresente-se brevemente, n'esta capital com 10 a 20 voluntarios da patria, que promette obter, fallo-lhe marchar, dando-lhe a patente de alferes.

Fica assim respondido o seu officio de 19 de março ultimo, a que acompanhou o do referido subdelegado de policia.

—Idem á camara municipal de Campo-moior.—Respondendo ao officio que em 11 de abril ultimo me dirigió a camara municipal da villa de Campo-moior, cabe-me dizer-lhe que, determinando a lei das camaras (1.º de outubro de 1828) que as sessões ordinarias tenham lugar periodicamente de 3 em 3 mezes, haja a mesma camara de explicar como teve lugar a sua 3.ª reunião á 3 d'aquella mez e como marcou a 4.ª sessão para 3 de julho vindouro.

—Idem ao commandante superior da guarda nacional de Marvão.—Accuso a recepção do seu officio de 18 de abril ultimo e, em resposta, tenho a dizer-lhe que faça sentir ao tenente cirurgião do 16.º batalhão, Malaquias Gomes de Mello o seu procedimento, que é reprehensivel, e espero que desfaça por todos os meios ao seu alcance as insinuações imprudentes que por ventura ainda apparecerem para desviar de se alistarem como voluntarios da patria os cidadãos que a isso se prestarem.

—Idem ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 17 de abril ultimo, cabe-me dizer-lhe que approvo a substituição que fez V. S. do alferes Joaquim José Sant'ago Junior, commandante do destacamento da villa do Principe Imperial, pelo alferes aggregado do 16.º batalhão Beltrand José Gomes de Carvalho, em consequencia de ter aquelle commandante solicitado a sua substituição.

—Idem ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 18 de abril proximo findo, tenho a dizer-lhe que n'esta data expedi ordem á thesouraria de fazenda para ser entregue ao capitão quartel mestre d'esse commando superior ou ao seu procurador a quantia de 214\$280 reis, constante da conta que acompanhou o dicto seu officio.

—Idem ao mesmo.—Communica a V. S. para os fins convenientes, que por portaria d'esta data nomeei o guarda nacional Florentino José Cardoso para o posto de alferes da 2.ª companhia do 16.º batalhão da guarda nacional d'esse municipio, cabendo-me declarar-lhe que deixei de nomear a Clementino José da Silva Costa contemplado na mesma proposta, por existir o alferes Beltrand José Gomes de Carvalho aggregado ao dicto batalhão, a quem o respectivo commandante devera propor para essa vaga, fazendo V. S. sentir-lhe que obrou pouco regularmente mandando considerar como effectivo o mesmo aggregado, o qual só poderá passar a effectivo depois de ser por elle proposto e approvada a sua proposta por esta presidencia.

—Idem aos membros da comissão sanitaria do municipio de Marvão.—Em resposta ao officio que Vmc. me dirigió em 9 de abril ultimo, cabe-me dizer-lhes que mande acondicionar e remetta para esta capital, os medicamentos da ambulancia que se achava em poder de D. Rosaura Moniz Barreto, viuva do tenente-coronel Luiz Furtado d'Albuquerque Cavalcante.

—Idem a camara municipal do Principe Imperial.—Accuso a recepção do officio que em 8 de abril ultimo me dirigió a camara municipal da villa de Principe Imperial, e, em resposta, cabe-me dizer-lhe que ao juiz de paz multado Manoel de Paiva Bizzera Magalhães compete reclamar o seu direito a respeito da multa que lhe foi imposta.

—Idem a mesma.—Pelo officio que me

dirigiu a camara municipal da villa do Principe Imperial em 13 de abril ultimo, fiquei inteirado de ter a mesma camara naquella data encerrado os trabalhos da sua 2.ª sessão ordinaria e marcando o dia 7 de julho proximo vindouro para ter lugar os trabalhos da 3.ª sessão.

—Idem ao commandante do destacamento da villa da Independencia.—Pelo seu officio de 17 de abril ultimo, fiquei inteirado de ter o soldado do destacamento sob o seu commando Manoel Gonçalves da Costa espancado a seu irmão Antonio de tal, assim como que por essa facto está sendo processado.

—Idem ao presidente da camara municipal da villa da Independencia.—Pelo seu officio de 7 de abril ultimo, fiquei inteirado dos motivos porque não teve lugar no dia designado a 2.ª sessão ordinaria da camara municipal d'essa villa, assim como de haver Vmc. addido a dicta sessão para o dia 8 do corrente mez.

Idem do dia 5.

—Portaria.—O presidente da provincia nomeia o capitão Raimundo Theotônio da Morada 6.º supplente do juiz municipal e de orphãos do termo d'esta capital para servir pelo tempo que restar no actual quadriennio, visto haver fallecido o 3.º supplente major Francisco Galdino Ramos, ficando a respectiva lista organizada nos termos do § 3.º do artigo 7.º do decreto n. 2.012 de 4 de novembro de 1857 pelo modo seguinte:

- 1.º Tenente-coronel José Rodrigues Elvas.
- 2.º Tenente-coronel Francisco Mendes de Souza.
- 3.º e 4.º Major José da Araujo Costa.
- 4.º e 5.º capitão Augusto da Cunha Castello-branco.
- 5.º e 6.º capitão Raimundo de Oliveira Rocha Loul.
- 6.º Capitão Raimundo Theotônio da Morada.

Comunicou-se a camara municipal d'esta capital e aos nomeados.

—Officio ao inspector da thesauraria de fazenda.—Transmitto a V. S., para sua intelligencia e devida execução, a inclusa ordem do thesouro nacional sob n. 20, de 4 de abril proximo findo, a bem assim um officio da directoria geral das rendas publicas de 21 de Março ultimo.

—Idem ao Dr. juiz da direito presidente do tribunal do jury d'esta capital.—Achando-se actualmente a secretaria d'esta presidencia bastante desfalcada de empregados, haja Vmc. de dispensar do serviço do jury, para que fui avisado, o officio da mesma secretaria, Benedicto Crescencio Tavernard, por assim convir ao serviço publico.

—Idem ao gerente da companhia de navegação a vapor no rio Parahyba.—Em resposta ao seu officio de hontem, tenho a dizer-lhe que ficou expedidas as precisas ordens a thesauraria de fazenda para mandar pagar-lhe a quantia de 240\$ reis importância de comedorias fornecidas por conta do governo pelo commandante do vapor conselheiro Parahyba, d'esta para a cidade da Parahyba, aos officios do corpo de guarnição, as suas familias, a um tenente voluntario da patria, aos cadetes, e as familias das praças de prelo, constantes da conta que acompanhou ao seu citado officio.

Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao commandante superior da guarda nacional d'esta capital.—Em resposta ao seu officio do 1.º do corrente mez, cabe-me dizer-lhe que já se expedio ordem ao commandante do destacamento d'esta cidade para aceitar os 44 guardas nacionais apresentados pelo commandante do 27.º batalhão, de que tracta V. S. em seu citado officio.

—Idem ao mesmo.—Em resposta ao seu officio de 25 de abril ultimo tenho a dizer-lhe que n'esta data expedi ordem ao commandante do destacamento d'esta capital para aceitar o guarda nacional de nome Pedro Ferreira Dourado affirm de manda-lo ensinar a tocar corneta, conforme lhe foi requisitado pelo commandante do 27.º batalhão da guarda nacional sob o seu commando superior.

Expedio-se a ordem supra.

—Idem ao inspector da thesauraria de fazenda.—Comunico a V. S. que tendo sido nomeado por decreto de 20 de março ultimo o bacharel Joaquim Pereira Arraes para o lugar do juiz municipal e de orphãos do termo de S. Raimundo Nonato, n'esta data ordenei que entrasse elle no exercicio do referido cargo: ficando-lhe marcado o prazo de 6 mezes a contar d'esta data para a apresentação da respectiva carta.

—Idem a camara municipal d'esta capital.—Transmitto a inclusa carta que me dirigio o Exm. Sr. conselheiro Francisco Xavier Pinto Lima affirm de ser enviada a essa camara.

—Idem a João do Gosto Neves.—Accuso o recebimento do seu officio de hontem, e

muito agradeço a Vmc. a apresentação que me fez do voluntario da patria do nome Antônio de Araujo Costa.

—Idem ao director dos educandos artifices.—Determino a Vmc. que mande tres educandos do estabelecimento a seu cargo dos que mostrarem mais aptidão para a arte typographica, afin de aprenderem na officina em que se imprime o periodico—*Ligac Progresso*—prestando os aprendizes serviços gratuitos durante o primeiro anno do apprendizado, em compensação do ensino que tem de receber.

DESPAÇOS.

Dia 2 de Maio.

Forão despachadas as petições de:

Francisco de Salles Cordeiro.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrução publica, e no caso que o supplicante mereça a licença proponha quem o substitua no lugar de inspector da mesma instrução.

Raimundo Dias de Macedo—Dê-se.

Victalino de Oliveira Costa—A vista da informação, como requer.

Dia 3.

Miguel Carlos de Carvalho Castello-branco—Remettido a camara municipal d'esta capital para pagar ao supplicante conforme entender, visto como exista verba no orçamento municipal para o trabalho de que o supplicante se encarregou.

José Higinio de Souza—Conceda.

Jeremias Cavalcante de Albuquerque—Deferido.

Antonio Gentil de Souza Mendes—Requeira pelos cauzes competentes.

Dia 4.

Horacio Pereira da Silva—Informe o Sr. inspector da thesauraria de fazenda.

D. Maria de Albuquerque Cavalcante—Remettido ao Sr. Dr. promotor publico da comarca do Principe Imperial, para proceder na forma da lei, conforme couber no caso.

Francisco de Salles Cordeiro—Como requer e approvo o substituto.

Beltrand José Gomes de Carvalho—Já providenciai para que o supplicante fosse proposto pelo commandante do batalhão a que pertence.

Manoel da Costa Velloso—Como requer.

João José da Costa—A vista da informação do Sr. Dr. promotor publico da comarca, nada ha que deferir.

Luiz Soares Godinho—A vista da informação não tem lugar.

Francisco Antonio de Souza—A vista da informação, nada ha que deferir.

Francelino Tavares da Silva—A vista da informação, indeferido.

Manoel Luiz dos Anjos—Idem.

Leopoldino Alves dos Reis—A vista da informação, não tem lugar o que requer.

Antonio Felix de Souza—Indeferido, á vista da informação.

Dia 5.

Raimundo Carvalho de Almeida—Como requer, e designo o cidadão proposto para substituir ao supplicante na sua ausencia.

TRANSCRIPÇÕES.

NOTÍCIAS DO SUL.

—Lê-se no *Publicador Maranhense*:

Pelo Sr. guarda-mór da alfandega fomos obsequiados com um numero do *Jornal do Recife*, de 17 do corrente, trazido pelo hiato *Garibaldi*, que entrou esta manhã de Pernambuco.

Desse jornal extrahimos as noticias que vão em seguida transcriptas.

Rio Grande do Sul.

Do diário do coronel Pallejas extrahimos as seguintes noticias sobre Uruguayana:

Dia 19 de Setembro.—Pela manhã retiraram o *Florida* e o *24 de Abril* os guardas que tinham na praça; ficaram nella sómente um batalhão argentino e dous ou tres batalhões brasileiros recolhendo o armamento e corream, deixado pelo inimigo no momento de ser desarmado.

» Recorremos á trincheira. Sua extensão era de cerca de duas milhas. Toda a fortificação consistia em uma paliçada de quasi dous metros de espessura e outro tanto de altura. Como o terreno é todo pedregoso não poderam aprofundar o fosso. As peças de artilharia em numero de 5, um obuz de ferro e 4 peças de bronze estavam distribuidas em toda a linha.

« Não tinham reservas, todo o pessoal estava sobre fragil trincheira que uma vez assaltada, nenhuma resistencia regular podiam oppor.

« Como se vê nenhum destes preparativos denunciava a resistencia espartana que se promettem; a idéa que se proclamava na praça era da fuga pelo rio, para o que trabalharam com a paciencia dos indigenas, em construir canoas, balsas e jangadas, feitas de armarios, gamellas, caixas, pipas aletroadas, emfim de quanto lhes cahia nas mãos.

« Toda a parte exterior da trincheira foi demolida e arrasada; as casas da povoação foram todas saqueadas. Os moveis e outros muitos objectos foram levados para o lugar aonde estavam acampadas as tropas; toda a linha da trincheira offerecia o aspecto de um basar grotesco. . . . A guarnição estava ebria a cahir, no momento de esperar o combate. Alguns embriagaram-se com kerosene, e, ou morreram ou ficaram doentes. Desejavam render-se e não pelear. Enquanto duravam as negociações para a capitulação, os soldados sahiam espontaneamente a despeito dos officiaes.

« Os corpos foram desarmados e entregues todos ás forças brasileiras com excepção de uns 200 e tantos que se achavam nos corpos, recolhidos a um o um. O armamento ficou na villa em poder dos brasileiros. Tendo sido remettido pelo major Olavo a carreta de Estigarribia, ao general em chefe, o almirante Tamandaré tomou-a ao officio e levou-a ao quartel do Imperador.

« Está hoje provado pela correspondencia do padre Duarte que os paraguayos não davam vinhos dous cadaveres de brasileiros aos quaes se havia cortado o nariz e as orelhas. Foram reputados pelos nossos soldados horroresados de tanta barbaria. Vejamos agora como tratam os brasileiros seus prisioneiros. Estigarribia, o padre Duarte, os Zulvanak e Zipitria, bem como todos, passeam em plena liberdade pelo acampamento, tendo-se para com elles todas as atenções. Compreendemão elles a magnanimidade dos seus vencedores?

« A guarnição de Uruguayana compunha-se das seguintes forças: 3,800 praças de infantaria que com a artilharia e cavallaria forma actualmente total de 5,543 praças. Os regimentos de cavallaria compõem-se de quatro esquadões, cada um destes de duas companhias de 60 praças cada uma; o pessoal é escolhido: os homens são altos e pela maior parte brancos; não ha tantos indigenas como na infantaria. O corpo de Bogavantes é o que construe e conduz as canoas e occupa-se de tudo quanto é relativo á navegação fluvial. Vem armados de espingardas como os infantes; são quasi todos carpinteiros mais ou menos habeis e nadadores excellentes.

« Quanto aos viveres pôde-se dizer que a guarnição havia consumido tudo quanto lhe cahia nas mãos. Restavam-lhes apenas 200 cavallos magros. O que tinham em grande quantidade eram bebidas espirituosas com umas 60 barricas de assucar. O hospital estava cheio de doentes.

« Passamos o dia sem comer. A praça estava exhausta e os fornecedores sem rezas. Carnearam-se apenas treze para os prisioneiros. Nós jejuamos. Amanhã ou depois, ao mais tarde, começa a passar o exercito oriental e argentino para o outro lado do rio.

« Nesta tarde manifestou o Imperador do Brasil o desejo de que lhe fossem apresentados os chefes do exercito Argentino e Oriental. Nós fomos acompanhados pelos chefe do estado maior e o imperador nos recebeu com muita affectuosidade. Dirigio-nos perguntas sobre nossas pessoas, sobre a força dos nossos corpos e sobretudo elogiou muito o pessoal e fardamento do batalhão *Florida*, dizendo-me que era o corpo do exercito de que mais tinha gostado; que o seu porte demonstrava que eram veteranos e excellentes soldados.

« Depois despedimo-nos do amavel Imperador e retiramo-nos a quartéis. Nada mais ocorreu neste dia de gloria para nós e . . . de dicta.»

Um prisioneiro paraguayo.

O *Mercantil* de Porto-Alegre dá a seguinte noticia, que lhe foi communicada:

« S. Gabriel em peso sobresaltou-se de curiosidade á noticia da aproximação de um tenente paraguayo e um soldado que vinham presos. Uma procissão os acompanhou pelas ruas e praças publicas até á porta da casa de caridade, que devia receber o tenente que vinha a esta cidade tratar-se, porém como prisioneiro. Todos a profia disputavam a precedencia em dirigir-lhe a primeira palavra. A figura do tenente, já foi uma desillusão: nada tinha

de extraordinario;—homem alto, de proporções regulares, tez alva e corado, olhos vivos, grandes, negros e penetrantes, cabellos ondecados e bem penteados, barba e bigodes louros e espessos, modos, gestos e figura essencialmente sympathicos.

« Trajava calça azul, ponxe de panno fino, chapéu preto baixo, deixando de vez em quando apparecer, como por descuido, as divisas de tenente nos punhos de sua blusa.

« Satisfazia com gestos promptos, firmes, e resolutos ás perguntas que lhe faziam. Fomos um dos últimos a interrogá-lo.

« Espalhou-se que era um moço de intelligencia e instrução.

« A primeira versão é exacta; a segunda não. É intelligente, porém, não tem a menor instrução.

« Desconhece, ignora completamente as instituições politicas do seu paiz, os motivos politicos da guerra actual; não tomava de Lopez, porque o seu bom senso lhe diz que Lopez é um tyranno e um despota.

« Diz que houve no Paraguay grande enthusiasmo pela *declaração* da guerra, porém (com gesto significativo) quem sabe se haverá nos combates, na face do inimigo? Era fazendeiro no Itapevy; tem 29 annos de idade, vivia em companhia de 3 irmãs.

« É tenente de cavallaria, e chama-se José Maria Romero.

« Quando o tenente conversava, tinha na mão um lapis que traçava algumas linhas sobre um papel, que tinha diante de si: ficamos curiosos, e perguntamos se tomava algumas notas; disse-nos que não, e apresentou-nos o escripto;—era o seguinte:

« Io de Romero naci,
« No t'augo padre ni madre,
« Ni el quien se duela de mí!

« Por troncos secos me tienes
« Por que já me veys ací
« Com el tiempo herdeçí
« Io de Romero naci.

« Io soi como aquelle orizonte
« Que viene al mundo alayes,
« A soltir jugos fatal's
« Ni tiengo padre ni madre!

« Io soi aquel infeliz,
« Qué naci, donde naci,
« No tiengo padre ni madre
« Ni quien se duela de mí!

« Entregamos a composição poetica do Sr. tenente Romero á apreciação dos litteratos e dos poetas. Julguem-n'a.

« Continuemos. O Sr. tenente Romero informou-nos do seguinte.

« O actual commandante do exercito que invadió e acha-se na provincia é o Sr. coronel de cavallaria João da Cruz Estigarribia, tendo como immediato, ou 2.º em commando o Sr. major Pedro Duarte; o 1.º tem 30 annos de idade, e o 2.º 25 annos mais ou menos; ambos são amigos intimos de Lopez, e o acompanharam em sua viagem a Europa.

« A commissão medica é dirigida pelo cirurgião Romano, que fez na Europa seus estudos, e tem como adjuntos 3 ou 4 jovens cirurgiões, que tambem estudaram na Europa.

« Do plano de operações do exercito inimigo apenas sabe o Sr. Romero que da Uruguayana devem dirigir-se ao Estado Oriental; sinceramente nada pôde informar.

« Quando informaram ao Sr. Romero, que o exercito paraguayo havia sido derrotado na passagem do *Ibicthy*, S. S. baixou a cabeça por alguns minutos, resoluto e altivo respondeu:—No é possible: é la flor del exercito paraguayo. E o Sr. Romero tinha razão; a noticia era então falsa.

« Como foi preso o Sr. tenente Romero? Commandava uma pequena partida; aproximou-se a noite, e o Sr. tenente não reconhecia o terreno em que pisava; julgava caminhar para as suas forças, e encaminhava-se para o inimigo.

« Avançava sempre: reconheceu o seu engano na margem do *Ibicthy*. Era acompanhado por 4 companheiros, sendo um sargento e tres soldados. Ao reconhecerem o inimigo, o sargento diz ao tenente que devem fugir, que ao contrario o matará; 2 soldados lançam-se ao rio, um salva-se, outro succumbe; o sargento faz fogo ao Sr. Romero e erra, este o estendê morto com uma bala.

« O Sr. tenente Romero—rende-se—mas diz—não sou prisioneiro. Um soldado, o ultimo que o acompanha, rende-se tambem.

« Agora acabou-se a historia.
« Diz tristemente o Sr. tenente Romero: eu « não posso voltar á minha patria porque se- « rei assassinado, e tambem não posso aban- « donar a minha familia.»

« Quero voltar, porém abrigado sob a bandeira brasileira.»

providencias que por ventura forem necessarias para que, com a maior promptidão e segurança, realice-se o transporte do mesmo batalhão até aquelle porto, e d'elli para o capital do Maranhão.

Esperamos que S. S., que tão bem se tem saído de outras commissões importantes, desempenhe esta cabalmente, prestando mais um relevante serviço ao governo, assim como á administração do Exm. Sr. Dr. Franklin Doria.

Recrutadas para o exercito.—Tambem hontem partiram para o Maranhão, por via de Caxias, ao cuidado do Sr. alferes do destacamento d'esta capital, Francisco Gonçalves Meirelles, 20 recrutadas para o exercito e 1 soldado do corpo da guarnição.

O Piauhy perante a guerra.—Apresentamos um apanhamento, que se baseia em bons dados estatísticos, da gente com que o Piauhy tem contribuido para a guerra actual.

El-la, pela ordem das epochas:

Março.

Corpo de guarnição.

Praças de pret. 310
Officiaes 20

Voluntarios da patria.

Praças de pret. 35

Abri!

Companhia de policia.

Praças de pret. 80
Officiaes 3

Maio.

1.º Corpo de voluntarios da patria.

Praças de pret. 337
Officiaes 16

Agosto.

2.º Corpo de voluntarios da patria.

Praças de pret. 365
Officiaes 20

Guarda nacional expedicionaria.

Praças de pret. 97
Officiaes 3

Outubro.

Guarda nacional expedicionaria.

Praças de pret. 416
Officiaes 3

Voluntarios da patria.

Praças de pret. 41

1.º Batalhão de guardas nacionaes expedicionarias.

Praças de pret

« A primeira prova da sua dedicação foi-lhe fatal: ferido de lança, na batalha, expirou no hospital do Passo dos Livres.
« Brasileiros e Orientaes prantearam-o.
« O general Flóres ficou profundamente commovido o receber esta laconica informação:
« O coronel Fidelis acaba de morrer! »

EDITAES.

— Publico, de ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, que do dia 6 do corrente em diante, continúa aberta a substituição das notas de 5000 reis da 4.ª estampa, por já ter vindo do thesouro nacional o numero rario pedido para esse fim.

Os possuidores, pois, das ditas notas poderão, do supradito dia em diante, apresental-as nesta repartição ao respectivo thesoureiro para serem substituidas por notas novas de 10 e 20000 rs. Secretaria da thesouraria de fazenda 4 de novembro de 1865.

Antonio Celestino Franco de Sá.

Servindo de official.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda, faço publico para conhecimento de todos que, de conformidade com as circulares de thesouro n. 8 e 68 de 25 de janeiro e 19 de novembro de 1861 foi marcado o dia 6 de dezembro vindouro pelas 10 horas da manhã para ter lugar entre os praticantes da casa o concurso para preenchimento da vaga existente n'esta repartição de 2.ª entrancia, na forma dos decretos n. 2549 de 14 de março de 1860 e 3,114 de 27 de junho de 1863.

Os pretendentes antes do dia designado deverão apresentar suas petições instruidas com os documentos exigidos pelo artigo 3.º do citado decreto de 14 de março de 1860.

Versará o exame sobre as seguintes materias: theoria de escriptura mercantil por partida simples e dobrada e suas applicações ao commercio e thesouraria; theoria e pratica da contabilidade e equações; e a geographia e historia da provincia de Pernambuco.

As questões do serviço da repartição que estava servindo.

Constará este publicado na imprensa e afixado na porta da repartição.

Secretaria da thesouraria de fazenda Piauhy, 6 de novembro de 1865.

Antonio Celestino Franco de Sá.

Servindo de official.

Repartição da Policia.

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia mui publico para conhecimento de todos seguinte conclusão do exame feito em ma nota falsa do banco do Brazil, cor e rosa, e valor de 30000; assim de evitar a introdução das ditas notas em circulação nesta provincia.— O papel da nota falsa) não tem ramagem circundada, nem a legenda — Banco do Brazil—em linha d'agua. No emblema a estampa não se vê o horizonte, nem os morros, e tão sómente um fundo escuro e de traços confuzos, sobre que estão reproduzidos tosca e superficialmente os demais objectos que compõe o mesmo emblema: O aspecto geral da estampa é mais escuro, fazendo com que mal se leiam os dizeres do centro da nota. Secretaria da Policia do Piauhy em 24 de outubro de 1865.

O Secretario

João Alves de Souza.

—O collecter das rendas provinciaes do municipio d'esta capital, faz publico os Srs. fazendeiros do mesmo municipio, que de conformidade com a disposição do artigo 10 do regulamento n. 54 e 25 de Novembro do anno passado, estão sendo publicados não só nesta cidade como fóra d'ella, os editaes de que

Mappa demonstrativo do movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia de Theresina, no mez de Outubro de 1865.

(MOVIMENTO DO DIA 1 A 31 DE OUTUBRO.)

DOENTES	POBRES		Presos	Mucandos	Soldados de Policia	Paravos Nacionaes	Escravo-Particulares	SOMMA	TOTAL
	Homens	Mulheres							
Visto em sessão da mesa administrativa da Santa Casa, aos 9 de Novembro de 1865.									
Existiam	8	10						22	
Entraram	1	4						9	
Somma	9	14						31	
Sahiram curados	3	6	2	1	0	0	0	12	
Falleceram	2	0	0	0	0	0	0	2	
Existem	5	7	2	0	0	0	0	14	
Somma	10	13	4	1	0	2	0	30	

O Provedor,
J. d' Araujo Costa.

—OBSERVAÇÕES—

Alem dos doentes de que se faz menção neste mappa, tambem na enfermaria dos hexigosos oito doentes, tres meninos.
Secretaria da Santa Casa da Misericordia de Theresina, 4 de 1865.
Dr. Simplicio de Souza

—Pela directoria geral da instrucção publica da provincia, se faz publico para conhecimento de quem pertencer, que, de conformidade com o artigo 24 § unico do regulamento n. 52 de 21 de novembro de 1864, terá lugar, da dacta d'este á tres mezes, o concurso perante esta directoria para preenchimento das cadeiras vagas de 1.ª lettras do sexo masculino da cidade de Oeiras, da villa de Jeromenha; e do feminino das villas de Jeromenha e Marvão.

Entretanto, aquelles dos referidos Srs. fazendeiros que por ventura não tenham lido os predtos editaes, ou mesmo aquelles que necessitarem de quaesquer esclarecimentos acerca do mencionado lançamento, podem dirigir-se á esta collectoria todos os dias uteis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, que serão convenientemente esclarecidos.
Collectoria de Theresina, 10 de Novembro de 1865.

O collecter,
José Felix Alves Pacheco.

As materias do concurso são as designadas no artigo 25 do mesmo regulamento.

As pessoas que se quizerem propot, deverão apresentar seus requerimentos instruidos com documentos que provem habilitações na forma do artigo 19 a 23, do citado regulamento.

Directoria geral da instrucção publica em Theresina, 7 de Outubro de 1865.
O escrevente,
Augusto R. C. d'Albuquerque Theresino.

Correio geral.

O Sr. administrador interino do correio desta provincia, manda annunciar

que para evitar extravios, e mesmo facilitar a entrega da Correspondencia— que houver de ser enviada ao exercito em operações contra o Paraguay, cumpre que bem explicitamente seja declarado no subscripto da mesma correspondencia o batalhão ou corpo a que pertencer o destinatario.

Administração do correio da provincia do Piauhy 24 de Outubro de 1865:
Servindo de ajudante contador,
João da Costa Neves.

ANNUNCIOS.

— Os abaixo assignados, passageiros do vapor Conselheiro Paranaguá, agradecem por este meio o bom trato, que receberam durante a viagem da Parnaíba a esta cidade do digno commandante do mesmo vapor o Illm. Sr. capitão Joaquim José Avellino, que além de ser elle dotado da toda a civilidade e sobre modo um completo cavalheiro digno de toda a estima.

Theresina 31 de outubro de 1865.
Sinfonio Olimpio de Moraes.
Olimpio Sinfonio de Moraes.
Alencarriense Alvares Lima.
Amancio Marques e Silva.

Companhia de navegação a vapor no rio Parnaíba.

A directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parnaíba—achase auctorizada pela assembléa geral dos accionistas, á vender as duas barcas de ferro da mesma companhia e proprias para reboque: quem as pretender dirija-se ao escriptorio respectivo para tratar.

Salla das sessões da directoria da companhia de navegação a vapor Piauhyense em Theresina, 26 de setembro de 1865.
José de Araujo Costa—Presidente.
Herculano de Souza Monteiro—Secr.

Theresina.—Typ. da—Imprensa—Impresso por—A. M. de Deus e Silva.